



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

SECRETARIA JUDICIÁRIA

Ata da 110ª sessão ordinária do ano de 2022 do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e dois, com início às nove horas e trinta minutos, o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizou sessão mista de julgamento, por meio de webconferência e presencialmente, sob a Presidência do Desembargador Roberto Maynard Frank, com as presenças dos Desembargadores Eleitorais Mário Alberto Simões Hirs, Vicente Oliva Buratto, José Batista de Santana Júnior, Pedro Rogério Castro Godinho, Arali Maciel Duarte, Moacyr Pitta Lima Filho e do Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando Túlio da Silva. - Lido o extrato da ata da sessão anterior, foi aprovado. - Prosseguindo, o Presidente noticiou à Corte que a eleição suplementar no Município de Maiquinique ocorreu com êxito no domingo passado. Registrou sinceros agradecimentos à COELBA, que foi muito diligente no incidente de falta de energia na cidade, à Polícia Militar, decisiva na garantia da paz e segurança, bem como à Polícia Civil. Agradeceu, ainda, à Juíza Eleitoral, Doutora Giselle Guimarães Ribeiro, ao representante do Ministério Público, e, especialmente, aos eleitores de Maiquinique, que exerceram sua cidadania com tranquilidade.

J U L G A M E N T O S

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N

0603258-53.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral José Batista de Santana Júnior

PROMOVENTE: ELEICAO 2022 CARLOS JOSE NOVAES DOS SANTOS SOUZA DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: TARCISIO MIKELLY PERALVA DE SOUZA VIVAS - OAB/BA57630

PROMOVENTE: CARLOS JOSE NOVAES DOS SANTOS SOUZA

ADVOGADO: TARCISIO MIKELLY PERALVA DE SOUZA VIVAS - OAB/BA57630

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) REl N

0600096-69.2021.6.05.0199

PROCEDÊNCIA: João Dourado - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral José Batista de Santana Júnior

INTERESSADO: ABIMAEL DOURADO LIMA JUNIOR

ADVOGADO: RODRIGO DOURADO LIMA DO AMARAL - OAB/BA48722

ADVOGADO: JOAO BATISTA DIAS DA FRANCA - OAB/PE17433-S

INTERESSADO: JOAO NOGUEIRA FERREIRA

ADVOGADO: RODRIGO DOURADO LIMA DO AMARAL - OAB/BA48722

ADVOGADO: JOAO BATISTA DIAS DA FRANCA - OAB/PE17433-S

ADVOGADO: DIEGO BRASILEIRO SILVA FRANCA - OAB/BA34840

EMBARGANTE: FERNANDO DE PAIVA LOULA DOURADO

ADVOGADO: YAGO DA COSTA NUNES DOS SANTOS - OAB/BA65650

ADVOGADO: KAICK CRUZ OLIVEIRA - OAB/BA59030

ADVOGADO: YURI OLIVEIRA ARLEO - OAB/BA43522

ADVOGADO: MARCUS VINICIUS TANAN DE OLIVEIRA -
OAB/BA30305

ADVOGADO: JERONIMO LUIZ PLACIDO DE MESQUITA -
OAB/BA20541-A

ADVOGADO: PAULA GUERRA VARELA - OAB/BA25408

EMBARGADA: COLIGAÇÃO AGORA É COM MAIS FORÇA

ADVOGADO: FRED ALECRIM GOIS - OAB/BA31431-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N
0603367-67.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro
Rogério Castro Godinho

PROMOVENTE: ELEICAO 2022 ROSEMBERG EVANGELISTA PINTO
DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: RODRIGO MENEZES COELHO - OAB/BA34582

PROMOVENTE: ROSEMBERG EVANGELISTA PINTO

ADVOGADO: RODRIGO MENEZES COELHO - OAB/BA34582

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, APROVAR COM RESSALVAS
A PRESTAÇÃO DE CONTAS, nos termos do voto do Relator.

PROPAGANDA PARTIDÁRIA N 0605155-19.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro
Rogério Castro Godinho

REQUERENTE: PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE (P-SOL)1

ADVOGADO: JOSE AMANDO SALES MASCARENHAS JUNIOR -
OAB/BA16994-A

ADVOGADO: LAURA CERQUEIRA MASCARENHAS - OAB/BA40450-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DEFERIR O PEDIDO, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL N 0600403-62.2020.6.05.0068

PROCEDÊNCIA: Gentio do Ouro - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Arali Maciel Duarte

INTERESSADA: COLIGAÇÃO O TRABALHO CONTINUA PARA O POVO

ADVOGADO: BRIGIDO NUNES DE REZENDE NETO - OAB/BA40794-A

RECORRENTE: ROBERIO GOMES CUNHA

RECORRENTE: HERMILTON AMORIM DE CARVALHO JUNIOR

ADVOGADO: ANDREY ITALO LIRA AMORIM - OAB/BA60422-A

ADVOGADO: EULER DE AMORIM ARRUDA - OAB/BA14352

RECORRENTE: IRIS DURAES LOPES

ADVOGADO: ANDREY ITALO LIRA AMORIM - OAB/BA60422-A

ADVOGADO: EULER DE AMORIM ARRUDA - OAB/BA14352

INTERESSADO: COMISSAO PROVISORIA DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD DE GENTIO DO OURO-BA

RECORRIDO: HERMILTON AMORIM DE CARVALHO JUNIOR

ADVOGADO: ANDREY ITALO LIRA AMORIM - OAB/BA60422-A

ADVOGADO: EULER DE AMORIM ARRUDA - OAB/BA14352

RECORRIDA: IRIS DURAES LOPES

ADVOGADO: ANDREY ITALO LIRA AMORIM - OAB/BA60422-A

ADVOGADO: EULER DE AMORIM ARRUDA - OAB/BA14352

INTERESSADO: COMISSAO PROVISORIA DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD DE GENTIO DO OURO-BA

RECORRIDO: ROBERIO GOMES CUNHA

ADVOGADO: BRIGIDO NUNES DE REZENDE NETO - OAB/BA40794-A

INTERESSADA: COLIGAÇÃO O TRABALHO CONTINUA PARA O POVO

ADVOGADO: BRIGIDO NUNES DE REZENDE NETO - OAB/BA40794-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, INACOLHER A

PRELIMINAR e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO interposto por Hermilton Amorim de Carvalho Júnior e Outra e NÃO CONHECER DO RECURSO manejado por Robério Gomes Cunha, nos termos do voto do Relatora.

RECURSO ELEITORAL N 0600387-11.2020.6.05.0068

PROCEDÊNCIA: Gentio do Ouro - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Arali Maciel Duarte

RECORRENTE: HERMILTON AMORIM DE CARVALHO JUNIOR

ADVOGADO: ANDREY ITALO LIRA AMORIM - OAB/BA60422-A

ADVOGADO: EULER DE AMORIM ARRUDA - OAB/BA14352

RECORRENTE: IRIS DURAES LOPES

ADVOGADO: ANDREY ITALO LIRA AMORIM - OAB/BA60422-A

ADVOGADO: EULER DE AMORIM ARRUDA - OAB/BA14352

RECORRENTE: ROBERIO GOMES CUNHA

ADVOGADO: BRIGIDO NUNES DE REZENDE NETO - OAB/BA40794-A

RECORRENTE: COLIGAÇÃO O TRABALHO CONTINUA PARA O POVO

ADVOGADO: BRIGIDO NUNES DE REZENDE NETO - OAB/BA40794-A

INTERESSADO: COMISSAO PROVISORIA DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD DE GENTIO DO OURO-BA

INTERESSADA: COLIGAÇÃO O TRABALHO CONTINUA PARA O POVO

ADVOGADO: BRIGIDO NUNES DE REZENDE NETO - OAB/BA40794-A

RECORRIDO: HERMILTON AMORIM DE CARVALHO JUNIOR

ADVOGADO: EULER DE AMORIM ARRUDA - OAB/BA14352

ADVOGADO: ANDREY ITALO LIRA AMORIM - OAB/BA60422-A

RECORRIDA: IRIS DURAES LOPES

ADVOGADO: EULER DE AMORIM ARRUDA - OAB/BA14352

ADVOGADO: ANDREY ITALO LIRA AMORIM - OAB/BA60422-A

RECORRIDO: ROBERIO GOMES CUNHA

ADVOGADO: BRIGIDO NUNES DE REZENDE NETO - OAB/BA40794-A

INTERESSADA: UNIÃO (PFN-BAHIA)

INTERESSADO: COMISSÃO PROVISÓRIA DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD DE GENTIO DO OURO-BA

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, INACOLHER A PRELIMINAR e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO interposto por Hermilton Amorim de Carvalho Júnior e Outra e NÃO CONHECER DO RECURSO manejado por Robério Gomes Cunha, nos termos do voto do Relatora.

INSTRUÇÃO N 0603133-85.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Presidente Desembargador Eleitoral Roberto Maynard Frank

INTERESSADA: SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA - SGP

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, REFERENDAR A RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 26/2022.

INSTRUÇÃO N 0604848-65.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Presidente Desembargador Eleitoral Roberto Maynard Frank

INTERESSADA: SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA - SGP

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, REFERENDAR A RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 29/2022.

INSTRUÇÃO N 0604940-43.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Presidente Desembargador Eleitoral Roberto Maynard Frank

INTERESSADA: SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA - SGP

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, REFERENDAR A RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 31/2022.

Nada mais havendo, a sessão foi encerrada, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Desembargador-Presidente.

Salvador, 29 de novembro de 2022.

Des. Roberto Maynard Frank
PRESIDENTE